Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (LXXII) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JULHO DE 2026, PRESENCIALMENTE. No dia primeiro de julho de dois mil e vinte e seis, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, reuniram-se, presencialmente, na Sede do CFMV, situada no SIA trecho 06, lotes 130/140 - Brasília - DF, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950 e o Tesoureiro do CFMV, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, bem como os Conselheiros Federais, membros do Plenário, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364 e Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, para realizar a Septuagésima Segunda Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada e presidida pela Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856 de 2007, às 13h do dia 1º de julho de 2026, havendo quórum, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130 declarou aberta a LXXII Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor da Presidência do CFMV, Thiago Mattos da Silva, da Secretária da Diretoria, Marcilene Serra Mendes de Souza e do Setor de Eventos. **II – ORDEM DO DIA: 2.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1. Processo SUAP nº 0110034.00000022/2026-51**. **Procedência:** CFMV – SELIC. **Assunto:** Deliberação quanto a Recurso administrativo interposto pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (FAEPE) – Credenciamento CFMV n.º 01/2026 – Pedido de patrocínio institucional para realização da 33ª AGRINORDESTE (prevista para o período de 3 a 6 de setembro de 2026). **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Participaram do julgamento: Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, Méd.-Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho - CRMV-CE nº 0950, Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, Méd.-Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, Méd.-Vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, Méd.-Vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177 e Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364. Foi passada a palavra ao **Conselheiro Relator**, que procedeu a leitura da **fundamentação e conclusão de seu voto**: "(...) Diante do exposto, **VOTO pelo CONHECIMENTO** do recurso administrativo interposto pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco – FAEPE e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão que indeferiu o pedido de patrocínio institucional referente à 33ª Agrinordeste 2026, no âmbito do Chamamento Público n.º 96/2026 e do Credenciamento n.º 01/2026. A manutenção do indeferimento decorre da deliberação plenária que suspendeu a análise, aprovação e concessão de patrocínios institucionais para eventos realizados no período compreendido entre julho e outubro de 2026, bem como do juízo de cautela administrativa, segurança jurídica, proteção institucional, isonomia e coerência decisória em ano eleitoral. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. **DECISÃO**: Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **III – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, Méd.-Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Septuagésima Segunda (LXXII) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida**, **Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 01/07/2026 13:50:02.
- **Marcos Vinícius de Oliveira Neves**, **Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS**, em 01/07/2026 13:52:49.
- **Mitika Kuribayashi Hagiwara**, **Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 01/07/2026 13:56:41.
- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 01/07/2026 14:00:21.
- **Roberto Renato Pinheiro da Silva**, **Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 01/07/2026 14:00:32.
- **Rodrigo Afonso Leitão**, **Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 01/07/2026 14:02:21.
- **José Maria dos Santos Filho**, **Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG**, em 01/07/2026 14:04:11.
- **Francisco Edson Gomes**, **Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 01/07/2026 14:04:53.
- **Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda**, **Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP**, em 01/07/2026 14:05:16.
- **Francisca Neide Costa**, **Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO**, em 01/07/2026 14:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 651502
Código de Autenticação: 143e5c24f2